



ATA - EMATER-DF/PRESI/CICOG

4ª REUNIÃO DO CICOG - 2024

Às 11 horas do dia 26 de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em sessão ordinária, por meio de vídeo conferência, os seguintes membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF/CICOG: a senhora LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE, Diretora-Executiva e Presidente do CICOG; a senhora MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA, Chefe da Assessoria de Controle Interno (CONIN) e Coordenadora das atividades do CICOG; o senhor FABIANO IBRAIM REGIS CARVALHO, Coordenador de Operações; o senhor ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA, Coordenador de Gestão e Modernização (em substituição); o senhor ÁLVARO LUIZ MARINHO CASTRO, Supervisor Regional Oeste; o senhor RAFAEL VENTORIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, Supervisor Regional Leste. Ausentes, justificadamente, a senhora LORENE RAQUEL DE SOUZA, chefe da Assessoria Jurídica e o senhor LAZARO RENATO JANUÁRIO, Coordenador de Administração e Finanças. A Presidente do CICOG abriu a reunião, com as boas vindas aos mais recentes integrantes do Comitê, os senhores Rafael Ventorim e Alessandro Miguel, e passou a palavra à Coordenadora das atividades que explanou sobre as atividades do Programa de Integridade e a implantação da Gestão de Riscos na Emater-DF, ressaltando os pontos principais, para inteirar os novos integrantes do Comitê acerca das atribuições estatutárias e regimentais do CICOG, em cumprimento à legislação regente. Na sequência, informou que o gerente da Gerência de Pessoal (GEPES) realizou, por meio da ferramenta "SAEWEB", o reporte dos riscos sob sua responsabilidade, e que foi instruído pelo CONIN sobre a forma de comunicação ao CICOG, para avaliação, eventual aprovação e comunicação à Alta Administração. Maria Cristina noticiou ao Comitê recentes decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) ressaltando a necessidade da implementação da gestão de riscos na Administração Pública, tendo em vista a importância dessa prática para fomentar o alcance dos objetivos das instituições públicas na busca pelo atingimento da sua finalidade de bem atender às necessidades da sociedade. Ressaltou a excelência da consultoria prestada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) a esta Emater-DF, na implantação e na ampliação da gestão de riscos e do programa de integridade. Informou sua participação em diversas atividades da CGDF, em razão das suas atribuições regimentais, e informou sobre as orientações exaradas em Nota Técnica daquela Controladoria, discorrendo sobre as orientações que já estão cumpridas e propondo encaminhamentos para aquelas que ainda pendem de atendimento, inclusive, as que envolvem os empregados responsáveis por gerenciar os riscos de suas áreas de atuação (gerentes de riscos) - o que foi devidamente debatido e decidido pelo CICOG, conforme deliberações, na sequência. Maria Cristina passou às informações e proposições acerca do Programa de Integridade, pontuando a ótima atuação da presidente da Comissão de Ética - a empregada Carolina Vera Cruz Mazzaro - Matr.0000783-8, que ficou à frente dos trabalhos por dois mandatos - propondo ao Comitê formalizar elogio à referida empregada, a fim de que conste dos seus assentamentos funcionais, em reconhecimento ao trabalho prestado. Na sequência, foram debatidas as matérias em comento. Finalizados os trabalhos, passou-se às **deliberações do Comitê**: a) O CONIN, em razão das suas atividades regimentais consignadas no art. 16, III e no art. 10, §1º, do Regimento Interno da Emater-DF e para dar agilidade às ações do

Comitê, notadamente, aquelas advindas de demandas externas, está designado para, ordinária e extraordinariamente, propor deliberações acerca de assuntos que surjam no desenvolvimento dessas atividades. Tais proposições serão encaminhadas ao CICOG por processo SEI, no qual serão eventualmente aprovadas e verificadas nas reuniões subsequentes; b) Definir em instrumento próprio o apetite e a tolerância a riscos na Emater-DF; c) Emitir circular determinando aos gerentes de riscos a observância dos prazos a serem definidos pelo CONIN para reportar a situação do gerenciamento dos riscos e da implementação dos controles; d) O CONIN prestará orientações aos gerentes de riscos, em caráter permanente, bem como reportará ao comitê, que fará as devidas comunicações às demais instâncias superiores; e) Elogiar a empregada Carolina Vera Cruz Mazzaro - Matr.0000783-8, por sua ótima atuação frente aos trabalhos da Comissão de Ética desta Emater-DF, fazendo constar o elogio nos seus assentamentos funcionais. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos e a presente Ata foi lavrada por mim, Maria Cristina Firmino da Mota e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê presentes à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO LUIZ MARINHO CASTRO - Matr.0000897-4, Membro do Comitê**, em 01/10/2024, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VENTORIM R. DE OLIVEIRA - Matr.0000843-5, Membro do Comitê**, em 01/10/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO IBRAIM REGIS CARVALHO - Matr.0000850-8, Membro do Comitê**, em 01/10/2024, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Membro do Comitê**, em 01/10/2024, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE - Matr.0000685-8, Presidente do Comitê**, em 01/10/2024, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA - Matr.0000960-1, Membro do Comitê**, em 01/10/2024, às 20:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152124983)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152124983)
verificador= **152124983** código CRC= **C1EB9353**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.emater.df.gov.br

0072-000346/2016

Doc. SEI/GDF 152124983